



Direcção-Geral das Actividades Económicas

SEMINÁRIO SOBRE “EVOLUÇÃO DA MARCAÇÃO CE”

REVISÃO DA DPC - ENQUADRAMENTO

CTCV, 1 de ABRIL de 2009

Armando de Melo Arruda



ORGANIZAÇÃO E TIMING

2003 – Considerações gerais e início movimentações com vista à revisão

**Out 2004 – Estudo das possíveis opções
Revisão directivas Nova Abordagem**

Março a Junho 2006 – Consulta Pública

**2005/2006 – Estudo de impacto da DPC no mercado interno
4 workshops: Paris, Copenhaga, Viena e Bona**

2006/2007 – 2º Estudo com opções relevantes de políticas

2007 – Consultas a grupos de interesse



CONSULTA PUBLICA

- Necessidade de um quadro legislativo harmonizado**
- Clarificação dos fundamentos da legislação**
 - Significado e estatuto da marcação CE**
 - Aceitação da marcação CE pelas autoridades nacionais de todos os EMs**
 - Papel das Normas e Aprovações Técnicas Europeias**



CONSULTA PUBLICA

- Oportunidade para simplificação

- **Sistemas de Avaliação**
- **Marcação CE via Aprovação Técnica Europeia, mas sem processo aligeirado**
- **Eliminação dos Guias para Aprovações Técnicas Europeias (ETAG)**
- **“No Performance Determined” deveria manter-se**



CONSULTA PUBLICA

- Preocupação com efeitos da DPC nas PME**
- Necessidade de tratamento apropriado para produtos não em série**
- Reforço da credibilidade do sistema**
- Incremento dos procedimentos de harmonização e dos critérios para a notificação dos organismos avaliadores**
- Melhor coordenação dos mecanismos de vigilância do mercado**



RESULTADOS DOS ESTUDOS

Principais problemas da actual legislação:

- Falta de clareza**
- Interpretações controversas**
- Dificuldades e atrasos na aplicação dos instrumentos**
- Encargos administrativos desproporcionados**
- Implementação insatisfatória no terreno**



Actual DPC

PRODUTOS DE CONSTRUÇÃO	→	Produtos Intermédios
SEGURANÇA	→	Segurança das Obras
DPC	→	Misto Nova Abordagem e abordagem clássica
SUBSIDARIEDADE	→	EMs regulamentam obras Legislação comunitária regulamenta produtos de construção



Actual DPC

Especificações Técnicas Europeias:

- **Normas Europeias Harmonizadas (NH)**
- **Aprovações Técnicas Europeias (ATE)**

Organismos de Aprovação

Organismos Notificados

Avaliação de Conformidade – Declaração de Conformidade

- **Certificado de Conformidade**
- **6 Sistemas de Avaliação**

Marcação CE

Comité Permanente da Construção

Actual DPC	Dificuldades	Medida proposta
Marcação CE	Significado pouco claro	Novo significado – produto de construção cumpre com o desempenho declarado
	Estatuto – não é claro quanto à obrigatoriedade de marcação	Obrigatoriedade no âmbito do RPC
	Atrasos na elaboração das especificações técnicas (NH, ATE)	Directrizes mais rigorosas impostas à EOTA e ao CEN
	Relutância em aceitar a marcação CE	Critérios de notificação mais rigorosos para ON e entidades de vigilância do mercado

Actual DPC	Dificuldades	Medida proposta
Normas Harmonizadas	Confusão sobre o significado e conteúdo	Introdução do papel exacto das NH
	Rigidez das soluções técnicas propostas (baseadas em ensaios)	<ul style="list-style-type: none"> -Encorajar métodos menos onerosos -Introduzir classes nas especificações técnicas

Actual DPC	Dificuldades	Medida proposta
ATE	Procedimentos demorados, complexos e caros	<ul style="list-style-type: none"> -Eliminação das ETAG e adopção de processo semelhante ao CUAP -Redefinição das responsabilidades dos AO no processo de emissão de ATE
Avaliação da Conformidade	Processo demasiado complexo, com 6 níveis ou sistemas	<p>Simplificação do processo:</p> <ul style="list-style-type: none"> -5 sistemas de avaliação -Eliminação ensaio aleatório de amostras no sistema 1

Actual DPC	Dificuldades	Medida proposta
Organismos Notificados	Relutância de alguns ON em aceitar a marcação CE	Introdução de critérios mais rigorosos para designação e notificação destes organismos (New Legislative Framework)
Organismos de Aprovação	Critérios não harmonizados para sua designação	Introdução de critérios estritos e harmonizados para designação, notificação e controlo dos OA
Vigilância do mercado	Praticamente inexistente. Relutância na aceitação do sistema	Critérios harmonizados introduzidos pela regulamentação-quadro horizontal

Actual DPC	Dificuldades	Medida proposta
Micro-empresas	Obrigaç�o de cumprir com todos os requisitos de conformidade	Substituir por processo mais simplificado
Produtos fabricados individualmente, de modo n�o industrial	Custos elevados de Avalia�o Conformidade por produto	Substituir por processo mais simplificado

Actual DPC	Dificuldades	Medida proposta
<ul style="list-style-type: none">• Produtos que não necessitam de ensaios ou cálculos• Produtos semelhantes a outros já testados• Kits ou sistemas de componentes	Custos que podem ser minimizados	Substituir por processo mais simplificado

TERMINOLOGIA

DPC versus RPC

DPC	RPC
Aprovação Técnica Europeia	Avaliação Técnica Europeia
Organismo de Aprovação	Organismo de Avaliação Técnica
Avaliação de Conformidade	Avaliação e Verificação da Regularidade de Desempenho
Declaração de Conformidade	Declaração de Desempenho

ARTIGOS MAIS POLÉMICOS DO RPC

Artº 4º - Condições de emissão da declaração de desempenho

Versão original – declaração de desempenho obrigatória se:

- a) existe NH ou ATE
- b) existem requisitos para características essenciais no mercado onde será disponibilizado
- c) caso não existam requisitos, o fabricante ou importador podem ou não emitir declaração de desempenho

Situação actual – mantém-se a) e b) mas, caso não existam requisitos, o fabricante terá que apresentar uma declaração comprovativa

ARTIGOS MAIS POLÉMICOS DO RPC

Artº 27º - Utilização da DTE por microempresas

Versão original – tratamento simplificado para as microempresas com substituição dos procedimentos de avaliação da conformidade por Documentação Técnica Específica (DTE)

No caso de sistemas 1 e 2 a DTE é avaliada por organismo de certificação relevante

Situação actual – alguns países apoiam versão original

- outros não aceitam tratamento preferencial para microempresas
- outros propõem que DTE seja apresentada só para sistemas 4 e 5



ARTIGOS MAIS POLÉMICOS DO RPC

Artº 28º - Utilização do DTE para produtos fabricados individualmente

Versão original – tratamento simplificado para produtos fabricados de modo não industrial em resposta a encomenda individual, com substituição do sistema aplicável por uma DTE.

No caso de sistemas 1 e 2 a DTE é avaliada por organismo de certificação relevante

Situação actual – alguns países apoiam versão original

- outros propõem que DTE seja apresentada só para sistemas 4 e 5
- um EM pede exclusão do artigo para produtos de construção estruturais